



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 015/12

RIO BANANAL-ES, 25 DE MAIO DE 2012.

Exm.^a **SRA. OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a demarcação de vagas de veículos para idosos e deficientes.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que, ao ser demarcado o estacionamento da do município de Rio Bananal, sejam incluídas as vagas de veículos para idosos e deficientes.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
VEREADOR